



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12º/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, JACKSAN JOSE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS/GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: AÇÃO LEGISLATIVA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
228	11	63	1	31	1	8	3.3.90.30	100	Municipal	15.895,32

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

YURI WILLIAM ALMEIDA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.454.673 /0001-40, estabelecida no endereço RUA CIRIACO, CENTRO, 73.840-000, CAMPOS BELOS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	REFIL CANON PRETO GX7010		3,00	UN	366,33	314,00
1/2	REFIL CANON CIANO GX7010		3,00	UN	319,67	259,00
1/3	REFIL CANON MAGENTA GX7010		3,00	UN	319,67	259,00
1/4	REFIL CANON AMARELO GX7010		3,00	UN	319,67	259,00
1/5	COMPUTADOR CORE I3 9 GERAÇÃO MEMÓRIA 8GB HD SSD 24		2,00	UN	2.864,67	2.337,25
1/6	TONER BROTHER 2340/2540		10,00	UN	137,00	22,50
1/7	IMPRESSORA BROTHER 1617		1,00	UN	2.476,33	1.885,00
1/8	TONER BROTHER 1060		9,00	UN	106,33	18,00
1/9	ESTABILIZADOR		2,00	UN	309,33	51,00
1/10	TONER HP 85A		8,00	UN	96,00	22,00
TOTAL VENCEDOR						10.497,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS de TERESINA DE GOIÁS-GO, aos 07/03
/2024.

JACKSAN JOSE MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CÂMARA